ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 22/95

Designar responsabilidade a servidores da Câmara Municipal para com relação ao patrimônio.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

DESIGNAR aos servidores ANDRÉ BRUM DA SILVA, matr. 003, e LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, atribuições de cadastramento, carga e movimentação de bens patromoniais da Câmara Municipal de Agudo.

Agudo, 20 de outubro de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário